



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 48/2026

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em exercício, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Keissy da Silva Firmino e Despacho n.º 160 / 2026 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, pelo prazo de 3 (três) anos, do cargo público de Técnico Judiciário, Código EJ02-NM, Classe “B”, Nível 7, ocupado pela servidora Keissy da Silva Firmino, matrícula n.º 7001603, nos termos do Art. 38, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 39/93.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá acompanhar o período de vacância do referido cargo, devendo informar à Presidência deste Poder quando do seu término.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício

Publicado no DJe n. 7.936, de 12.1.2026, p. 6.